



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 21/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

#### **Altera o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Química - MESTRADO da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 209ª Reunião Ordinária,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a redação do art. 8º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Química - MESTRADO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 8º - Em casos excepcionais, à vista de motivos relevantes devidamente justificados, o discente matriculado no PPG-Química poderá requerer ao Colegiado, o Trancamento de Matrícula com plena cessação das atividades escolares.*

*§ 1º - Na solicitação formal de Trancamento de Matrícula e, analogamente a de Licença-Maternidade, deverá constar:*

*a) O período solicitado que poderá ser de, no máximo:*

*- 06 (seis) meses para Trancamento de Matrícula (especificando a data de início e fim),*

*- 180 (cento e oitenta) dias para Licença-Maternidade;*

*b) A justificativa para o pedido;*

*c) A anuência do Orientador.*

*§ 2º - Adicionalmente, no caso de Licença-Maternidade, deverão ser apresentados o Atestado Médico da discente gestante e a Certidão de Nascimento do(s) bebê(s).*

Art. 2º - Revogar o art. 9º do mesmo Regimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente do Colegiado do PPG-Química

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Universidade Federal de Juiz de Fora



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0374992** e o código CRC **87AE6D74**.